



**Proposição:** PLEI - PROJETO DE LEI  
**Número:** 000145/2023

<b>OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS</b>
Em: 13/07/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Concede Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora post mortem**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora, post mortem, ao Ilustríssimo Senhor Frederico Carlos Hoehne.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 13 de julho de 2023.



Tallia Sobral Nunes  
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

